



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 8, de 17 de agosto de 2009

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a UNIOESTE - *Campus Toledo*.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a UNIOESTE - *Campus Toledo*.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 19 de junho de 2009 entre o Município de Toledo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) - *Campus Toledo*, objetivando a realização de revisão cadastral para o Programa Bolsa Família, desenvolvido nos perímetros urbano e rural de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 17 de agosto de 2009

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 7.044,
de 23.08.2009, na pág. 4